

Memorando Circular N. 006/2017 – DCF/PRA

Santa Maria, 19 de Janeiro de 2017.

Aos Supridos das Unidades/Subunidades

Assunto: Processos de Suprimento de Fundos

Prezados Senhores,

No ano de 2016, a Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Maria (AUDIN) realizou auditoria nos processos de concessão e gestão de suprimentos de fundos via Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Em decorrência deste trabalho, foram expedidas as recomendações técnicas constantes da S.A. Nº 2016.006/01-AUDIN/UFSM, e esclarecimentos por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), conforme Memorando n. 080/2016 – DCF.

Em vista do exposto, algumas ações foram definidas a partir de estudo do DCF e Pró-reitoria de Administração para que sejam atendidas as recomendações técnicas do órgão de controle interno da UFSM, nos processos de suprimentos de fundos a partir de 2017. Desta forma, a partir dos primeiros processos, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1) O suprido deverá adotar os novos modelos de Proposta de Concessão de acordo com a natureza de despesa desejada, constante no site do DCF;

2) A cada solicitação de compra via cartão de pagamento do governo federal o demandante (servidor que solicitar a aquisição de material ou contratação de serviço ao agente suprido) deverá preencher e assinar o “Formulário de Aquisição/Contratação por meio de Suprimentos de Fundos”, onde deverá constar no mínimo 3 (três) pesquisas de preços. Entretanto, em casos excepcionais, se não for possível apresentar a cotação de preços solicitada, o formulário deverá apresentar a justificativa para o impedimento. Esse documento dará uma maior clareza na evidenciação de que foi feita a aquisição mais vantajosa para a instituição e a justificativa da excepcionalidade da realização da despesa de pequeno vulto. Este formulário deverá ser entregue ao DCF com a respectiva nota fiscal;

3) A certificação das notas fiscais deverão ocorrer sempre pelo demandante, devendo conter o carimbo de certifico, data e assinatura, seguida do seu nome legível e da denominação do seu cargo ou função. Atestar assim que ocorrer a prestação do serviço ou a entrega do material, ou seja, não certificar todas as notas fiscais no momento da prestação de contas ao DCF e nem pelo Diretor do Centro;

4) O CNPJ do comprovante do cartão de crédito deverá ser igual ao CNPJ da nota fiscal emitida. Caso, contrário o documento será glosado;

5) Não poderão ocorrer gastos com homenagens em suprimentos de fundos.

Por fim, destaca-se que de acordo com o Portal da Transparência do Governo Federal, a UFSM é a instituição de ensino ligada ao Ministério da Educação – MEC que apresentou nos últimos anos a maior despesa com materiais de consumo e serviços, através do uso do cartão de pagamento do governo federal. Desta forma, considerando a necessidade de redução de gastos em 30% (trinta por cento) no ano de 2017, em relação ao ano de 2016, estas medidas demonstram que a instituição está realizando ações que visam não somente atender orientações dos órgãos de controle, mas também, atingir metas de eficiência e racionalização nos gastos públicos.

Ademais, informamos que os documentos acima referidos estão disponíveis no link:  
<http://www.dcf.ufsm.br/index.php/divisao-de-administracao-financeira/secao-financeira>.

Atenciosamente,

  
Isabel Bohrer Scherer  
Pró-Reitora de Administração  
Substituta

  
Cont. Nelson Ortiz Bittencourt  
Diretor do DCF - UFSM  
Portaria 68751/2013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF

PROPONENTE		
NOME:	CPF:	MAT. SIAPE:
UNIDADE:	CARGO/FUNÇÃO:	

SUPRIDO	
NOME:	CPF:
UNIDADE:	CARGO/FUNÇÃO:

SUPRIMENTO DE FUNDOS		
TÍTULO	NAT. DE DESPESA	VALOR (em R\$)
MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/>	3.3.90.30._____	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – P. jurídica <input type="checkbox"/>	3.3.90.39._____	
PEDÁGIOS <input checked="" type="checkbox"/>	3.3.90.33.96	
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>		

DESCRIÇÃO DE FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:		
SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO COM PEDÁGIOS, CFE. INCISO III, ARTIGO 45 DO DECRETO 93872/86.		

CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF <input type="checkbox"/>	SAQUE: PORTARIA 653 DECRETO 6370/08	FATURA: R\$	
NO. CARTÃO:			
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE <input type="checkbox"/>	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:
<b>(Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF)</b>			
PERÍODO DE APLICAÇÃO: ___ DIAS DE ___/___/___ A ___/___/___		DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: ___ DIAS ATÉ ___/___/___	

(Local),

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS	ASSINATURA E CARIMBO
Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta. Ao DEFIN para emissão de empenhos(s) e posterior pagamento com recursos do(a) _____.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF

PROPONENTE			
NOME:	CPF:	MAT. SIAPE:	
UNIDADE:	CARGO/FUNÇÃO:		
SUPRIDO			
NOME:	CPF:	MAT. SIAPE:	
UNIDADE:	CARGO/FUNÇÃO:		
SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TÍTULO	NAT. DE DESPESA	VALOR (em R\$)	
MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/>	3.3.90.30.96		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - P. jurídica <input type="checkbox"/>	3.3.90.39._____		
PEDÁGIOS <input type="checkbox"/>	3.3.90.33._____		
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			
<b>DESCRIÇÃO DE FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:</b> SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA UTILIZAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO INEXISTENTE NO ALMOXARIFADO, ASSIM COMO, INEXISTÊNCIA DE FORNECEDOR CONTRATADO OU REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CFE. INCISO III, ARTIGO 45 DO DECRETO 93872/86.			
CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF <input type="checkbox"/> NO. CARTÃO:	SAQUE: PORTARIA 653 DECRETO 6370/08	FATURA: R\$	
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE <input type="checkbox"/>	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:
<b>(Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF)</b>			
PERÍODO DE APLICAÇÃO: ___ DIAS DE ___/___/___ A ___/___/___		DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: ___ DIAS ATÉ ___/___/___	

(Local),

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS	ASSINATURA E CARIMBO
Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta. Ao DEFIN para emissão de empenhos(s) e posterior pagamento com recursos do(a) _____.	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF

PROPONENTE			
NOME:	CPF:	MAT. SIAPE:	
UNIDADE:	CARGO/FUNÇÃO:		
SUPRIDO			
NOME:	CPF:	MAT. SIAPE:	
UNIDADE:	CARGO/FUNÇÃO:		
SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TÍTULO	NAT. DE DESPESA	VALOR (em R\$)	
MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/>	3.3.90.30. _____		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – P. jurídica <input checked="" type="checkbox"/>	3.3.90.39.96		
PEDÁGIOS <input type="checkbox"/>	3.3.90.33. _____		
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			
<b>DESCRIÇÃO DE FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:</b> <b>SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA UTILIZAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, URGENTES DE MANUTENÇÃO NA UNIDADE. CFE.INCISO III, ARTIGO 45 DO DECRETO 93872/86.</b>			
CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF <input type="checkbox"/> NO.CARTÃO:	SAQUE:PORTARIA 653 DECRETO 6370/08	FATURA: R\$	
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE <input type="checkbox"/>	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:
<b>(Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF)</b>			
PERÍODO DE APLICAÇÃO: ___ DIAS DE ___/___/___ A ___/___/___	DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: ___ DIAS ATÉ ___/___/___		

(Local),

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

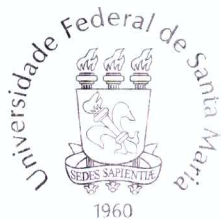
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

**ORDENADOR DE DESPESAS**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta. Ao DEFIN para emissão de empenhos(s) e posterior pagamento com recursos do(a) \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA E CARIMBO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
DIVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
SEÇÃO FINANCEIRA

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

<b>DEMANDANTE</b>		
NOME:	SLAPE:	TELEFONE:
UNIDADE:	CARGO/FUNÇÃO:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO SUPRIMENTO			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	NAT. DESPESA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			

<b>JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>

PESQUISA DE PREÇOS					
	NOME DA EMPRESA	ACEITA CARTÃO	EMITE CF OU DANFE	FONE	CONTATO
A					
B					
C					
D					
E					

ITEM	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	E (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					

<b>DECLARAÇÃO DO DEMANDANTE</b>	
Declaro que foi realizada consulta junto ao Almoxarifado Central e Setorial da instituição e foi informado que os materiais a serem adquiridos não encontravam-se disponíveis junto ao almoxarifado, assim como, foi realizada consulta prévia da inexistência de fornecedor contratado ou registrado em Ata de Registro de Preços e o que o material não é considerado bem permanente para a UFSM. Declaro também que as despesas a serem realizadas estão vinculadas às atividades da unidade e servem ao interesse público. Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos solicitados quando da prestação de contas, bem como me comprometo a ressarcir ao portador do cartão de pagamento do governo federal os valores não aprovados pelo órgão responsável por sua apreciação.	
----- ASSINATURA E CARIMBO DO DEMANDANTE	----- ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE DA SUBUNIDADE PAGADORA